



Memorando 1.905/2025



Responder apenas via 1Doc

Eliane T. SOIRSU

Para

LIC

A/C Clodoaldo B.

2 setores envolvidos

SOIRSU LIC

20/05/2025 16:34

CC

rescisão de contrato

venho por meio desse solicitar rescisão do contrato conforme anexo

Eliane Tedesco

administrativo



Quem já visualizou? 1 pessoa

PARECER

TENDO em VISTA o falecimento do único sócio DA
EMPRESA, comprovado pelos documentos em Anexo, entendo
possível o cancelamento DA ARP Nº 118/2024, com funda-
mento NA CLÁUSULA 7.1.2 DA REFERIDA ARP. É o parecer.

SÃO JORGE D'OESTE/PR,
29/05/25.

Jean de Souza Sil
Advogado
OAB/PR 101.800

MEMORANDO Nº 71/2025

São Jorge D'Oeste 20 de maio de 2025

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS

Para: DPTO DE LICITAÇÕES

Venho por meio deste solicitar a rescisão da ata registro de preço 118/2024
Por motivo do falecimento de seu proprietário.

Atenciosamente

SERGIO ROBERTO PRIAMO

Sec. Municipal Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA			Protocolo: PRC2502251042	
NIRE : 41209517704 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209517704		CNPJ 38.504.511/0001-13	Data de Ato Constitutivo 17/09/2020	Início de Atividade 09/09/2020
Endereço Completo Avenida PREFEITO ADELARTE UMITRO DEBORTOLI, Nº 297, SALA 01, LAPA - São Jorge d' Oeste/PR - CEP 85575-000				
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome EDERSON BRATTI	CPF/CNPJ 033.172.499-51	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome EDERSON BRATTI	CPF 033.172.499-51	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento			Situação ATIVA	
Data 10/07/2024	Número 20244908850	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2025, às 09:15:35 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JKC3GAJL.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRCI.Xb2Lv.MXvhG

v54oY.F429q

<https://selo.funarpen.com.br>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

EDERSON BRATTI

Número do CPF

033.172.499-51**

Matrícula

085522 01 55 2025 4 00008 074 0002423 66

Data do falecimento		Dia		Mês		Ano		Horário do falecimento					
Treze de maio de dois mil e vinte e cinco **		13		05		2025		19h 00min					
Local de falecimento		Município de falecimento						UF					
Rodovia **		Dois Vizinhos **						PR					
Sexo		Estado civil		Nome do último cônjuge ou convivente									
Masculino **		Solteiro **		NÃO CONSTA**									
Idade		Dia		Mês		Ano		Município da naturalidade		UF			
45 anos **		08		07		1979		Pinhão **		PR			
Nome do(a) Genitor(es)													
LIDIO BRATTI; LADYR RAUL BRATTI**													
Causa da morte													
Anemia Aguda; Hemorragia; Laceração cardíaca **													
Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas								Número do documento					
Dr. EDIMIR BOIA**								NÃO CONSTA**					
Local de sepultamento/cremação								Município		UF			
no Cemitério Municipal desta cidade **								São Jorge D'Oeste **		PR			
Data de registro								Dia		Mês		Ano	
Vinte de maio de dois mil e vinte e cinco **								20		05		2025	
Nome do declarante				Existência de bens		Existência de filhos							
JULIANA ALVES DA SILVA **				Sim		ANDERSON ENGLER BRATTI com 18 anos **							
Anotações/Averbações													
Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Custas Isentas(Lei Federal 9.534/97). **													
Anotações voluntárias de cadastro													
Tipo documento		Número		Data expedição		Órgão expedidor		Data de validade					
RG/CIN		01515088609		20/01/2021		DETRAN/PR							
CEP residencial		85.575-000		Grupo Sanguíneo		—							

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

CNS nº 085522

Nome do Ofício

Serviço Distrital de São Jorge D'Oeste

Oficial Registrador

Manoela Bertoldi Dias

Município e Comarca / UF

Município de São Jorge D'Oeste e Comarca de São João - Estado do Paraná

Endereço

Avenida Iguaçu, nº 272

CEP: 85.575-000 - Fone: (46)3034-1034

E-mail: cartoriosaojorgepr@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São Jorge D'Oeste-PR, 20 de maio de 2025.

Fernanda Caroline Pinheiro
Escritor

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.504.511/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2020
NOME EMPRESARIAL EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX TRANSPORTES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO ADELARTE UMITRO DEBORTOLI	NÚMERO 297	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO LAPA	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDERBRATTI@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9927-0474	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2025** às **14:59:35** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA**

**EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.504.511/0001-13**

Pag. 1

EDERSON BRATTI, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, nascido em 08/07/1979, natural de Pinhão, Paraná, inscrito no CPF nº 033.172.499-51 e portador da CNH sob nº 01515088609 DETRAN/PR, expedida em 20/01/2021, residente e domiciliado na Comunidade Linha Volta Grande, S/N, Zona Rural, no Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA**, com sede na Estrada Linha Volta Grande, S/N, Zona Rural, no Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41209517704 em 17/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.511/0001-13, resolve, alterar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1ª– Fica alterada o endereço da empresa para Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, Nº 297, Sala 01, Bairro da Lapa, no Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.575-000.

CLÁUSULA 2ª– Fica alterada as atividades da empresa para: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).

CLAUSULA 3ª– Em vista das modificações ora ajustadas, transcreve-se na íntegra o CONTRATO SOCIAL da Sociedade Empresária LTDA, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DENOMINADA**

**EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.504.511/0001-13**

EDERSON BRATTI, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, nascido em 08/07/1979, natural de Pinhão, Paraná, inscrito no CPF nº 033.172.499-51 e portador da CNH sob nº 01515088609 DETRAN/PR, expedida em 20/01/2021, residente e domiciliado na Comunidade Linha Volta Grande, S/N, Zona Rural, no Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA**, com sede na Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, Nº 297, Bairro da Lapa, no Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41209517704 em 17/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 38.504.511/0001-13, atualiza e consolida o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA

EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.504.511/0001-13

Pag. 2

CLÁUSULA 1ª - A sociedade empresarial com razão social **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA**, tem sede e domicílio na Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, N° 297, Bairro da Lapa, no Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, será regida por este contrato social e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 2ª- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA 3ª- A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 4ª- A Sociedade tem como objeto social:

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02); Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (4520-0/05).

CLÁUSULA 5ª- O sócio declara, sob as penas da Lei, que esta empresa se enquadra na condição de **ME - MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 6ª- O Capital Social da sociedade na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país na data de 17/09/2020 pelo sócio **EDERSON BRATTI**, e R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais) a ser integralizado em moeda corrente do país até 31/12/2025, e fica assim subscrito pelo sócio:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
EDERSON BRATTI	100.000	100%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA 7ª- A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas integralizadas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª- As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2022 do Código Civil.

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA**

**EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.504.511/0001-13**

Pag. 3

CLÁUSULA 9ª – A administração da sociedade, caberá ao sócio **EDERSON BRATTI**, já qualificado, a qual compete privativa e individualmente, dentre outras atribuições, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos, negócios e questões de interesse da sociedade, compreendidos no Objeto Social, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e em avais, cartas de fiança, garantias, endossos de favor ou outros documentos que, por sua natureza não digam respeito aos interesses sociais, podendo passar poderes a terceiros por meio de procuração.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão nomear administrador não sócio para fazer uma retirada mensal, podendo ser fixa ou variável, a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª – O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 11ª – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 — Código Civil.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse dos titulares, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 12ª – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro — Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo — Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro — A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após

**1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA**

**EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 38.504.511/0001-13**

Pag. 4

averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA 13ª – O endereço do sócio, constante no Contrato Social ou de sua última alteração é válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seus interesses. A responsabilidade de informação de alterações deste endereço é exclusivamente do sócio, que devera fazê-la por escrito.

CLÁUSULA 14ª – Fica eleito o Foro da Comarca de São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelo sócio.

São Jorge D'Oeste – Paraná, 09 de Julho de 2024.

EDERSON BRATTI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA consta assinado digitalmente por:

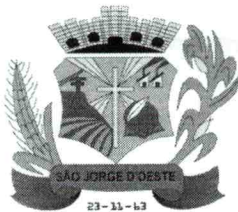
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03317249951	EDERSON BRATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2024 16:39 SOB N° 20244908850.
PROTOCOLO: 244908850 DE 10/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409771786. CNPJ DA SEDE: 38504511000113.
NIRE: 41209517704. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2024.
EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 118/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede Administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domicílio na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA**, com sede na AV. PREF. ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 297 SALA 01 - CEP: 85575000 - BAIRRO: LAPA, na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ n° 38.504.511/0001-13, neste ato representada por seu representante legal, **EDERSON BRATTI**, portador(a) do CPF: 033.172.499-51, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo de Rescisão da **Ata de Registro de Preços N° 118/2024**, originário da *Pregão – N° 40/2024*, e aditivos posteriores, o presente será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, a Ata de Registro de Preços n° 118/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA**, referente a Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente rescisão ocorre unilateralmente pela Administração e, é feita com fundamento na Cláusula 7.1.2 da referida ARP.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Desta forma, fica suprimido o valor Total de R\$ 180.070,00 (cento e oitenta mil e setenta reais), referente aos serviços não executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de São João, Estado do Paraná.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Jorge D'Oeste, 02/06/2025.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de junho de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de agência de viagens especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens rodoviárias (interestadual e intermunicipal) e passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso, e demais serviços correlatos ao serviço, visando atender as demandas da Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de junho de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/edital?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2025.
KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90052/2025 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 18 de junho de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Locação de serviços para viabilizar a realização do evento que será realizado nos dias 12 e 13 de julho de 2025, em comemoração ao Dia Mundial do Rock.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 18 de junho de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/edital?q=francisco%20beltr%C3%A3o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 02 de junho de 2025.
DANIELA RAITZ
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 35/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de Tablets para serem utilizados especificamente com os educandos das escolas municipais de Realeza. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 16 de Junho de 2025 às 08:30h.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 03 de junho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 02 de Junho de 2025.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Licitação Modalidade: Dispensa Nº 013/2025

Objeto:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.285/0001-82, localizada a Est Rural, S/N Linha São Roque – CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, e-mail: gerencia@limpezapema.com.br, (46) 3536-2829, especializada na execução de serviço de recepção, triagem e destinação final do lixo doméstico urbano do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe.

FORNECEDOR: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA. CNPJ Nº. 03.040.285/0001-82, com sede na EST RURAL, S/N **** - CEP: 85660-000 - BAIRRO: LINHA SÃO ROQUE CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. O valor total será de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

Homologação a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 02/06/2025
GELSON COELHO DO ROSARIO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

Termo aditivo	1º TERMO RESCISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 40/2024.
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.926.380/0001-09
Contratada	EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA – CNPJ Nº 38.504.511/0001-13
Objeto	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, a Ata de Registro de Preços nº 118/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, referente a Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.
Data assinatura	02/06/2025

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 72025

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no II de Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, rejeita o recurso e prossegue nas seguintes condições:

EMPRESA	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FORNECEDOR	4.480,00	4.480,00

Salto do Lontra, 02 de junho de 2025.

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025 COMPRASNET 90.046/PROCESO 75/2025

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Critério de Julgamento: Menor Preço item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 23 de junho de 2025, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado no horário comercial, pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 02 de junho de 2025. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@saltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 02 de junho de 2025.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Manguierinha

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2025 - PMM, que tem por objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus para atender as necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais de Administração, Urbanismo e Limpeza Pública, Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Lazer, Indústria e Comércio, Políticas das Mulheres, Saúde e Viação e Infraestrutura Rural, a empresa proponente: AGROTEC LTDA foi vencedora dos itens: 8, 12, 13, 24, 48, com valor total de R\$ 464.058,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais), DM PNEUS EXPRESS LTDA foi vencedora dos itens: 9, 17, 18, 30, com valor total de R\$ 235.335,00 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais), MAGBA E-COMMERCE LTDA foi vencedora do item: 49, com valor total de R\$ 12.023,88 (doze mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos), RAVI E-COMMERCE LTDA foi vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 50, 51, 53, 54, 55, 56, com valor total de R\$ 870.675,00 (oitocentos e setenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais), ZEUS COMERCIAL LTDA foi vencedora dos itens: 7, 27, 32, 40, 45, 52, com valor total de R\$ 45.864,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Manguierinha, 02 de Junho de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR O CHAMAMENTO Nº 002/2025 – PMM, que tem por objeto: Credenciamento de profissionais médicos na especialidade de neurologia, com expertise em atendimentos infanto-juvenis. Visto que o município apresenta uma demanda expressiva de usuários nessa faixa etária com patologias neurológicas, como Transtorno do Espectro Au-

tista - TEA, paralisia cerebral, epilepsia, Transtorno do Deficit de Atenção de Hiperatividade – TDAH, epilepsia, entre outras doenças relacionadas ao desenvolvimento neuropsicomotor. No momento não dispomos de oferta de consultas suficientes na referida especialidade, seja ela através do município, Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS ou Secretaria de Saúde – SESA PR.

LAUTA APARECIDA CONTE - SERVICOS MEDICOS, foi a empresa credenciada nos itens, conforme valores descritos no edital.

Manguierinha, 02 de junho de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR DE FORMA COMPLEMENTAR O CHAMAMENTO Nº 001/2024 – PMM, que tem por objeto: Credenciamento de empresa especializada na realização de exames de diagnóstico por imagem sendo eles: radiografia, ultrassonografia, mamografia e tomografia a toda a população usuária do SUS. AG SERVICOS DE SEGURANCA NO TRABALHO LTDA, foi a empresa credenciada nos itens, conforme valores descritos no edital.

Manguierinha, 02 de junho de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025 - PMM, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para a Unidade de Atenção Primária da Reserva Indígena, CNES 2595141. A empresa proponente: A CALESSI LTDA foi vencedora do item: 12, com valor total de R\$ 1.135,00 (mil, cento e trinta e cinco reais). ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA foi vencedora dos itens: 13, 21, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA foi vencedora do item: 6, com valor total de R\$ 816,07 (oitocentos e dezesseis reais e sete centavos). ANGOSEGTEC SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA foi vencedora do item: 22, com valor total de R\$ 29.223,90 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e três reais e novecentos e vinte e três centavos). B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA foi vencedora dos itens: 4, 5, com valor total de R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais). CONTROL-S PRODUTOS DE INFORMÁTICA LICITAÇÕES LTDA foi vencedora do item: 16, com valor total de R\$ 3.263,00 (três mil, duzentos e sessenta e três reais). MARFAP COMERCIAL LTDA foi vencedora do item: 11, com valor total de R\$ 2.669,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais). METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi vencedora dos itens: 9, 17, 18, com valor total de R\$ 2.817,56 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). MHF MOVEIS LTDA foi vencedora do item: 3, com valor total de R\$ 1.378,00 (mil, trezentos e setenta e oito reais). MICHEL AUGUSTO MATHIAS foi vencedor dos itens: 1, 10, com valor total de R\$ 13.499,97 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). PERFELEX MOVEIS LTDA foi vencedora dos itens: 2, 7, 8, 14, 20, com valor total de R\$ 16.181,00 (dezesseis mil, cento e oitenta e um reais). SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA foi vencedora do item: 19, com valor total de R\$ 2.042,97 (dois mil, quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA foi vencedor do item: 15, com valor total de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

Manguierinha, 02 de Junho de 2025.

Leandro Dorini – Prefeito.

ERRATA

RETIFICA-SE a publicação do Pregão Eletrônico nº 019/2025 - PMM, publicado nos Jornais dia 28/05/2025 DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, página nº9 e Jornal de BELTRÃO, página nº2.

Onde se lê: 13 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H00MIN;

Leia-se: 18 DE JUNHO DE 2025 ÀS 08H00MIN;
Manguierinha/PR, 02 de Junho de 2025.
Setor de Licitação - Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pranchita

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público nº 07/2025
Processo de Inexigibilidade nº 07/2025
NOVA DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 78.113.834/0001-09, torna público que o Chamamento Público para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL, CONTINUADO OU TEMPORÁRIO, NAS MODALIDADES DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA INSTITUÍDA DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (LIPI), AFIM DE PROVER A ACOHIDA DE IDOSOS, COM DIFERENTES GRAUS DE DEPENDÊNCIA MEDIANTE NECESSIDADE DE ACOLOHIMENTO DETERMINADO POR ÓRGÃO JUDICIAL OU ENCAMINHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL, vem informar a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do chamamento público 07/2025 estipulando nova data para apresentação dos documentos e propostas. Assim, torna público o Município a alteração da data de realização do mesmo certame sendo a nova data estipulada 04 DE JULHO DE 2025 ÀS 08:00 HORAS, ficando inalteradas as demais cláusulas editalícias.

Pranchita/PR, 02 de junho de 2025.

RONIMAR ELEANORO SARTOR
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO que o relatório da Dispensa Eletrônica realizado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem profissional de Futsal, Futebol Suíço e Voleibol em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Nossa Senhora das Graças/PR, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento.

CONTRATADA: VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 34.994.074/0001-02

VALOR TOTAL R\$ 54.414,80 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 MESES

Reduzido	Exercício	Programática	Fonte	Descrição
546	2025	0900127812001229033390390060	1000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial de Nossa Senhora das Graças/PR.

Nossa Senhora das Graças/PR 02 de JUNHO de 2025

Cordialmente,

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Teixeira Costa

Código Identificador:FD5F5F0E

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 257/2025**

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Graças, no uso de suas atribuições legais resolve,

Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal: **SOLANGE LAURINDA DA SILVA**, matrícula nº 977 - Referentes ao exercício: 06/02/2020 a 05/02/2025. Conforme dispõe o Artigo nº 113-A, da Lei Municipal nº 323/94, de 31 de dezembro de 1994. Cuja a Licença será concedida no período de: 03/06/2025 a 02/09/2025.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Aparecido Marquetti

Código Identificador:33776301

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 258/2025**

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias ao servidor abaixo relacionado.

- **LUIZ MAURICIO DE LUCENA**, matrícula nº 111 – Referentes ao exercício: 01/04/2024 a 31/03/2025.

Período de férias: 03/06/2025 a 02/07/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano Aparecido Marquetti

Código Identificador:3533F7C1

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA 13/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Modalidade: Dispensa Nº 013/2025

Objeto:

Contratação, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.040.285/0001-82, localizada a Est Rural, S/N Linha São Roque – CEP: 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, e-mail: gerencia@limpezapema.com.br, (46) 3536-2829, especializada na execução de serviço de recepção, triagem e destinação final do lixo doméstico urbano do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de licitação em epígrafe:

FORNECEDOR: LIMPEZA E CONSERVACAO PEMA LTDA. CNPJ Nº. 03.040.285/0001-82, com sede na EST RURAL, S/N ** - CEP: 85660-000 - BAIRRO: LINHA SAO ROQUE CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR.**

O valor total será de **R\$ 243.000,00** (duzentos e quarenta e três mil reais).

Homologo a presente Dispensa de Licitação.

São Jorge D'Oeste – Pr, 02/06/2025

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:C01D5D49

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO ATA 118/2024**

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO

Termo aditivo:	1º TERMO RESCISÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 40/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380.0001-03
Contratada:	EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº. 38.504.511/0001-13
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido, a contar da data da assinatura, a Ata de Registro de Preços nº 118/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO

	JORGE D'OESTE e a empresa EDERSON BRATTI TRANSPORTES LTDA, referente a Registro de preços, objetivando futuro e/ou eventual fornecimento de serviços de lavagem e máquinas, caminhões e SUV da frota municipal de São Jorge D'Oeste - Pr.
Data assinatura	02/06/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:461A7735

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4622 NOMEIA INGRID CAROLINE DOS SANTOS

DECRETO Nº 4622/2025

Nomeia a Sra. Ingrid Caroline dos Santos Souza, para o cargo temporário Monitora Escolar.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.168/2025, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para o provimento de cargo temporário de Monitor Escolar, promovido nos termos do Edital nº 004/2025 de 09 de abril de 2025, homologado pelo Edital nº 007/2025 em 16 de maio de 2025 publicado no A.M.P Edição 3278, de 19 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. **INGRID CAROLINE DOS SANTOS SOUZA**, portadora do CPF nº 619.833.633-67, para o cargo temporário de Monitora Escolar, vinte (20) horas semanais, a partir de 05 de junho de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:5194991F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4623 NOMEIA GABRIELI CRISTINA DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 4623/2025

Nomeia a Sra. Gabrieli Cristina de Oliveira, para o cargo temporário Monitora Escolar.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.168/2025, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para o provimento de cargo temporário de Monitor Escolar, promovido nos termos do Edital nº 004/2025 de 09 de abril de 2025, homologado pelo Edital nº 007/2025 em 16 de maio de 2025 publicado no A.M.P Edição 3278, de 19 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. **GABRIELI CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 150.512.929-09, para o cargo temporário de Monitora Escolar, (30) horas semanais, a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSARIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:1898B0D4

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4624 NOMEIA JAMILE DA SILVA SANTOS

DECRETO Nº 4624/2025

Nomeia a Sra. Jamille do Silva Santos, para o cargo temporário Monitora Escolar.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.168/2025, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para o provimento de cargo temporário de Monitor Escolar, promovido nos termos do Edital nº 004/2025 de 09 de abril de 2025, homologado pelo Edital nº 007/2025 em 16 de maio de 2025 publicado no A.M.P Edição 3278, de 19 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. **JAMILLE DA SILVA SANTOS**, portadora do CPF nº 056.790.885-25, para o cargo temporário de Monitora Escolar, trinta (30) horas semanais, a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSARIO
Prefeito

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:3196AE8E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4625 NOMEIA KAUAME CARVALHO

DECRETO Nº 4625/2025

Nomeia a Sra. Kauane Carvalho, para o cargo temporário Monitora Escolar.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.168/2025, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, para o provimento de cargo temporário de Monitor Escolar, promovido nos termos do Edital nº 004/2025 de 09 de abril de 2025, homologado pelo Edital nº 007/2025 em 16 de maio de 2025 publicado no A.M.P Edição 3278, de 19 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. **KAUANE CARVALHO**, portadora do CPF nº 142.750.929-88, para o cargo temporário de Monitora Escolar, trinta (30) horas semanais, a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.